



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.719. de 29 de maio de 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO.

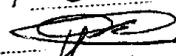
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Mestre José Carlos de Ataíde, a Rua nº 04, do Conjunto Residencial Alvorada, localizada no Bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 29 de maio de 1998.


KÁTIA BORN
Prefeita

Publicado no DOM
30/05/98

Entregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	